

Id:125270EDB3FD34C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$959.496,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 959.496,80

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
23			04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	2.130,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
26			04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	35.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
27			04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	6.920,75
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
34			04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	30.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria		
66			04.123.0402.1016.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	6.600,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
73			04.123.0402.2018.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

02	04	00	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
95			20.605.2001.2020.0000	Empreendedorismo no Campo	6.349,12
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
143			15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
181			25.752.2501.2080.0000	Ampliação da Energia Elétrica	736,25
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
197			26.785.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	19.184,44
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
238			12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	7.262,39
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
243			12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	90.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
245			12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	32.745,05
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
268			12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	1.532,83
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	

Anulação

03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
320			12.366.1201.2024.0000	Ação na Educação	70.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
357			27.813.2701.2038.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	1.650,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
373			12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	200.353,54
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
377			12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	51.292,46
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	
394			12.365.1201.2042.0000	Ação na Educação	6.549,61
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
398			12.365.1201.2043.0000	Ação na Educação	9.792,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	
407			12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	54.270,76
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
435			10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
486			10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	80.341,65
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
494			10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	40.882,08
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
511			10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	13.193,01
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
516			10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	1.535,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
518			10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
523			10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	8.480,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
531			10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	63.217,43
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
535	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.14.00	Saúde para Todos	2.567,50			
	500		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
536	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.30.00	Saúde para Todos	16.812,63			
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
538	10.301.1001.2055.0000	3.3.90.36.00	Saúde para Todos	24.868,73			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
05	01	00	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania				
624	08.244.0801.2057.0000	3.3.90.36.00	Assistência Social Eficaz	1.075,42			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
660	08.243.0801.2063.0000	3.3.90.36.00	Assistência Social Eficaz	3.000,00			
	660		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04		
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
663	08.243.0801.2064.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Eficaz	7.744,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
668	08.243.0801.2065.0000	3.1.90.04.00	Assistência Social Eficaz	700,50			
	660		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	04		
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
695	08.244.0801.2069.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Eficaz	2.509,65			
	669		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669	04		
	999	000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
			Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
709	08.244.0801.2071.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Eficaz	10.000,00			
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	Gabinete do Prefeito				
21	04.122.0401.2003.0000	3.1.90.11.00	Gestão Transparente	-130.000,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
24	04.122.0401.2003.0000	3.3.90.30.00	Gestão Transparente	-7.000,00			
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento				
33	04.122.0401.2006.0000	3.1.90.11.00	Gestão Transparente	-30.000,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
65	28.843.0402.0001.0000	4.6.90.71.00	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	-115.896,80			
	500		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	04	00	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte				
87	20.605.2001.1020.0000	3.3.90.36.00	Empreendedorismo no Campo	-100.000,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

02 06 00 Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.355

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos				
151	15.452.1501.2011.0000	3.3.90.39.00	Infra Estrutura para Todos	-100.000,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
532	10.301.1001.2055.0000	3.1.90.13.00	Saúde para Todos	-100.000,00			
	500		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00		
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
05	03	00	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente				
724	08.243.0801.2005.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Eficaz	-5.600,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
737	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-370.000,00			
	500		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

Anulação (-)

-959.496,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE SOUSA NETO

182.442.308-00
PREFEITO

Id:0471BA3A0C9934CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 30, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.229,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.229,34

Excesso

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
21	04.122.0401.2003.0000	3.1.90.11.00	Gestão Transparente	2.000,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
239	12.361.1201.2025.0000	3.1.90.11.00	Ação na Educação	3.936,06			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	200	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Educação - Despesas com MDE				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
743	10.301.1001.2085.0000	3.1.90.11.01	Saúde para Todos	25.293,28			
	605		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1 605	00		
	999	000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
			Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 31.229,34
Fontes de Recurso
500 00 5.936,06
605 00 25.293,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE SOUSA NETO

182.442.308-00
PREFEITO